

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2022/SEMEC/PMT. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022-TCE/PI. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021 - TCE/PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO TC - 016162/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 00044.012085/2022-90/SEMEC/PMT.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98.

CONTRATADA: G M DE MOURA BARROS EPP, nome fantasia Restaurante Brasil, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.453.760/0001-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Contrato se trata de contratação de fornecimento de Alimentação (Coffee-Break, Coquetel, Café da Manhã, Kit Lanche, Almoço/Jantar e Lanches Avulsos, incluindo os Serviços Correlatos), para disponibilização de alimentação na modalidade Coffee Break, em cerimônias, solenidades e eventos internos ou com outros órgãos e instituições, organizados pela Secretaria Municipal de Educação de Teresina - SEMEC.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO: 2.1 O valor do presente Contrato é de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. OS RECURSOS FINANCEIROS destinados para custear a presente despesa serão utilizados na classificação orçamentária 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental, naturezas de despesas 3.3.90.30 - material de consumo e 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ, fonte de recursos 1500200 - Recursos não vinculados de impostos - educação.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA CONTRATUAL: 4.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nougá Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação;

PELA CONTRATADA - Gildete Maria de Moura Barros.